

PORTARIA Nº. 11.343/2017

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 176, IX e XII e artigo 192, XIII, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias à servidora SIMONE DE CASTRO SOARES NICOLAU, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado parcialmente os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.209/2017.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 006/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.209/2017, para apuração de irregularidades cometidas pela servidora Sra. Simone de Castro Soares Nicolau, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de julho de 2017.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal